



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapécó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufff.edu.br
contato@ufff.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 200/GR/UFFS/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, considerando a Resolução nº 10, de 29 de setembro de 2008 da Comissão de Ética Pública, resolve:


Art. 1º DESIGNAR, para ocupar o encargo de Secretário Executivo da Comissão de Ética da UFFS, o Servidor Jose Alvicio Ritter Filho, Administrador, Siape 1918913.

Art. 2º DESIGNAR, em caráter transitório, para realização de atividades administrativas junto à Secretaria Executiva da Comissão de Ética da UFFS, até o dia 30 de Abril de 2013, as Servidoras Stefani Daiana Kreutz, Secretária Executiva, Siape 1940197 e Josiane Heinrich, Secretária Executiva, Siape 1835902.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1131/GR/UFFS/2012, de 29 de novembro de 2012.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapécó-SC, 12 de março de 2013.


Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

